Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026 | Ano IX | Edição nº 1862 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Homologação / Adjudicação 3
Advertências / Notificações 4
Advertências 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2025.

1. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 345/2025

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração promover o atendimento educacional especializado aos alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA, para 60 (sessenta) munícipes de Mirassol que, em razão do grau de deficiência, da complexidade dos quadros clínicos e das necessidades de suporte intensivo e individualizado, não possuem condições de frequentar o ensino regular, nos termos do Processo SEI nº 3530300.404.00006996/2025-14, bem como solicitação da Secretaria Municipal da Educação, Plano de Trabalho apresentado pela OSC e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL – APAE, CNPJ nº 48.314.132/0001-14.

Fundamento legal: Artigo 30, inciso VI; artigo 31, inciso II e artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/14.

Data: 30/12/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2026. – Valor: R$ 1.381.021,92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00004695/2025-56

OBJETO: Contratação de postos de serviços terceirizados de Auxiliar de Serviços Gerais para a Secretaria Municipal da Educação.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 143/2025** – **Processo nº 157/2025**, em favor da empresa vencedora: **KADOSH TERCEIRIZACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.059.301/0001-87 com o **lote: 1** no valor total de **R$ 1.848.999,60** (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Prof.ª Dr.ª Luzia de Fátima Paula

Secretário(a) Municipal da(e) Educação

Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula**, **Secretário(a) Municipal da Educação**, em 30/12/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0142909** e o código CRC **5DEC6F0D**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004695/2025-56 SEI nº 0142909

Advertências / Notificações

Advertências

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Farmácia Central

ADVERTÊNCIA

À

Med Center Comercial Ltda.
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Rodovia JK - BR 459, s/n°, Km 99, Bairro Santa Edwiges - Ribeirão Das Mortes, Pouso Alegre/MG, CEP 37.552-484

Ref.: Pregão eletrônico nº 06/2025 – Ata nº 061/2025

F i c a **ADVERTIDA** a empresa **Med Center Comercial Ltda.** (CNPJ 00.874.929/0001-40) pelo descumprimento *parcial* da obrigação contratual, uma vez que não houve entrega do **Item nº 19 – Atenolol/Clortalidona 50 mg/12,5mg comprimidos**, referente à **Ordem de Fornecimento nº 1126/2025**.

Conforme previsto na **Cláusula Quarta, parágrafo único**, do instrumento contratual mencionado, o prazo de entrega estabelecido é de **20 (vinte) dias**, contados a partir do encaminhamento da Autorização de Compra, realizado em **06/11/2025**.

Decorrido o prazo estipulado, **a empresa não realizou a entrega pendente**, tampouco apresentou justificativa para o atraso, o que motivou o envio de notificação para regularização.

Apesar de devidamente notificada, a contratada **não apresentou justificativa** ou qualquer elemento capaz de afastar sua responsabilidade, restando configurada a **inexecução parcial**, conforme registros administrativos.

Diante do exposto, enquadra-se a conduta da empresa na hipótese prevista no **art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, sendo aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, ora formalizada.

Fica a empresa **cientificada** de que dispõe do prazo de **15 (quinze) dias úteis** para apresentar **recurso**, caso assim deseje, contra a penalidade ora imposta.

Mirassol, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 29/12/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0142366** e o código CRC **98F0C39C**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00008934/2025-47 SEI nº 0142366